



#### EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS: NÓS NEGRES, LIBERDADE E CRIAÇÃO

#### EDITAL DE SELEÇÃO - REGULAMENTO

### 1. REALIZAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte — Campus Parnamirim, por meio do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) e do NUARTE (Núcleo de Arte), promoverá a **EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS - NÓS NEGRES, LIBERDADE E CRIAÇÃO**, que será aberta aos estudantes e servidores do IFRN, bem como à comunidade externa do município de Parnamirim como autores proponentes.

#### 2. OBJETIVO

- 2.1 A exposição tem por objetivo contemplar, com um olhar democrático, expressões artísticas visuais em seu caráter inovador, interativo de criação na diversidade de suportes e linguagens, fomentando abertura à arte que permeia seu contexto de produção relacionadas a temática da Negritude.
- 2.2 Destina-se à seleção de propostas como pinturas, desenhos, esculturas, colagem, mosaico, fotografia, instalação, intervenção, entre outras experimentações do campo das artes visuais, para realização de exposições perceptivas em espaços virtuais, dinâmicos e interativos com o público.

#### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para a **EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS NÓS NEGRES, LIBERDADE E CRIAÇÃO** poderão ser efetuadas por meio da ficha de inscrição, que segue anexa a este Edital, durante o período de **04 a 12 de novembro de 2020.**
- 3.2 Serão emitidos certificados de participação para os selecionados que tiverem seus trabalhos expostos na EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS NÓS NEGRES, LIBERDADE E CRIAÇÃO.
- 3.3 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

#### 4. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 A EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS atenderá propostas que possam ser expostas em ambientes virtuais do tipo Instagram, Facebook, Youtube. Para isto, considere a especificação da imagem para inscrição:
- a) Arquivo de imagem: resolução 640 X 480 pixels;
- b) Tamanho máximo de 2 megabites;
- c) Formato da imagem de JPG, JPEG ou PNG;

- d) A imagem deve enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.
- e) A imagem enviada deverá refletir todas as características da obra original.
- 4.2 Cada proponente EM GRUPO ou INDIVIDUAL poderá participar com uma obra artística, devendo ter pelo menos um proponente responsável com disponibilidade para seu acompanhamento eficaz.
- 4.3 Os trabalhos poderão ser autorais, de domínio público e de autores nacionais ou estrangeiros, desde que liberados os direitos autorais. Não serão aceitos plágios.
- 4.4 O evento está acessível para todos os públicos, com acesso livre para todas as faixas etárias. Não serão aceitas obras que possam ser consideradas ofensivas pelo público em geral ou para o público infantil, nem aceitas obras que possam colocar em risco a integridade física do espaço ou das pessoas.
- 4.5. As propostas serão selecionadas levando em consideração seus aspectos estéticos, criativos e nível de comunicação do texto visual.
- 4.6. A seleção será feita por uma comissão de especialistas de artes visuais, especialmente designada para esse fim.

### 5. AUTORIZAÇÃO

5.1. O simples ato da inscrição do proponente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização, os direitos de uso de imagem e áudio do (s) candidato (s) à comissão organizadora da **EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS - NÓS NEGRES, LIBERDADE E CRIAÇÃO.** 

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A simples inscrição do candidato pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.
- 7.2. O participante garante, na ficha de inscrição, a originalidade e autenticidade da obra artística de sua autoria, e também declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação na mídia.
- 7.3. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento, por parte do inscrito.
- 7.4. O não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamente implicará na não seleção do proponente individual e/ou grupo.
- 7.5. Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão do NEABI Campus Parnamirim.
- 7.6. Constitui anexo deste edital, dele fazendo parte integrante:
- a) Anexo I FICHA DE INSCRIÇÃO
- b) Anexo II DADOS DA PROPOSTA ARTÍSTICA
- c) Anexo III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO
- d) Anexo IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM





## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO/A PROF	<u>PONENTE</u>	
Nome do responsáv	vel:	
Endereço (rua, n	º, bairro):	
	Cidade	
Telefones (Celular e	e residencial):	·
Email:		
	CPF:	
NOME ARTÍSTICO E	DO GRUPO	
MATRICULA	NOME DO/A PARTICIPANTE	CAMPUS





## **ANEXO II - DADOS DA PROPOSTA ARTÍSTICA**

a)	Título da proposta artística:
b)	Temática abordada:
c)	Modalidade:
d)	Resumo descritivo da proposta:
e)	Descrição detalhada e sucinta da proposta artística:
f)	Descrição detalhada de materiais e recursos técnicos (tipo de material, dimensão espaço, objetos, cenário, figurino, maquiagem, luz, som):
g)	Descrição do espaço cenográfico (quando for o caso):





# ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO

Eu,							CPF .		
detentor	dos	direitos	patrimoniais	e/ou	de	exibição	da	obra	artística
				autorizo	a sua e	xibição pe	lo NEAI	BI, confo	rme Edital
da <b>EXPOSI</b>	ÇÃO DE	ARTES VI	SUAIS: NÓS NEG	GReS, LIE	ERDAI	DE E CRIA	<b>ÇÃO</b> , pu	ublicado	em 30 de
outubro de	2020.								
				Parn	amirim	n, de	<u> </u>		_ de 2020
			As	sinatura			-		





# ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Ī	Veste	ato,	е	para	a todo	s os		de direito, eu , autorizo a utilização
da minha decorrente		e voz, da	em	caráter minha	definitivo pa	e gratuito articipação	, constar	nte em fotos e filmagen no projeto/evento fins de publicações
científicos internet e e gravaçõ de retirar,	, assim co em outras es ficarão a qualque	omo dispomo dispomo didias sob a repome somome somomomomomomomomomomomomomomomomomomom	oonibi futura espon nto, a o de	ilizada no as, fazen Isabilidao a minha a direitos o	o banco de ndo-se con de do NEA autorizaçã conexos a	lhos artístice e imagens c star os dev Bl e sob su o. Por ser e	co-cultura do IFRN idos créc la guarda esta a ex gem e vo	ais, palestras ou periódico - Campus Parnamirim e na ilitos. Os vídeos, fotografia a, entretanto, tenho o direito pressão de minha vontade oz ou qualquer outro.
		_			Assinat	ura		_
Nome:								
RG.:								
Telefone1	: ( ) _				Te			
Endereço:								
Nome con	npleto:			` ,	•	ıl legal (Pa		r)
Endereço:								
				 Assinatu	ura do resp	oonsável le	 gal	